



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 994, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 664, de 18/03/2016, a qual constituiu a Comissão responsável pela metodologia e finalização da proposta de minuta de Resolução que regulamentará a nova forma de distribuição da carga horária dos Técnico-Administrativos do IFB

CONSIDERANDO os motivos apresentados no Memorando nº 001/2016 – Comissão Portaria nº 664, de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo concedido à Comissão responsável pela metodologia e finalização da proposta de minuta de Resolução que regulamentará a nova forma de distribuição da carga horária dos Técnico-Administrativos do IFB, até o dia 19/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 25.04.2016